



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 20/02/24

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

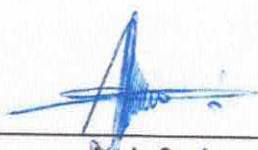
Indicação Nº 442/2024/GAB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,
Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes da Silva – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar ao setor competente o serviço de pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com infraestrutura, calçamento, linha d'água, galeria pluvial e acessibilidade. Nas seguintes Ruas do loteamento vista alegre. Rua Mendonça iniciando na rua leste – oeste dando acesso à rodovia transamazônica com extensão de 890 M. Travessa recife com extensão de 465 M. E Rua Natal com extensão de 465 M. Totalizando 1.820 M, conforme mapa em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o nosso pedido atendendo a solicitação dos moradores considerando que as ruas precisam de melhorias para o tráfego fluir em condições adequadas.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 15 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Assis Cunha
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1992-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Dia 15/02/24 às 9:53 horas

Funcionário

LOTEAMENTO VISTA ALEGRE

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

- R. Mendoza 890 M
- R. Natal 465 M
- TV. Recife 465 M

